

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
DESPACHO DO EXECUTIVO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

OBJETO: Trata da **Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi, pintura da Quadra de Esportes do Bairro Boa Vista e do Bairro São Cristóvão, referente ao Convênio/IPCE/Nº25/2014.**

Após análise do Recurso Administrativo e com base no termo de reconsideração da comissão de licitação e com Parecer Jurídico pela **Habilitação** da recorrente empresa Interlagos Materiais de Construção Eireli – EPP, CNPJ 02.328.802/0001-50.

Assim entendemos que da maneira disposta no edital e na decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações e da análise jurídica, onde todas empresas logram habilitação e assim alcança os princípios basilares da administração pública com a **legalidade, disputa, competitividade, economicidade e vantajosidade** da contratação para Administração Pública e não havendo nenhuma forma de favorecimento ou direcionamento o que preenche perfeitamente os ditames da Lei 8.666/93, desta forma **ensejando o recurso administrativo impetrado.**

Perante o exposto acima, damos provimento ao recurso interposto pela proponente Interlagos Materiais de Construção Eireli – EPP, CNPJ 02.328.802/0001-50, devendo a comissão de licitação adotar o seguinte procedimento:

- Comunicar as proponentes participantes da decisão do recurso interposto na licitação;
- Promover à fase de Julgamento das propostas de todas as empresas **assim habilitadas:** J. Turcatto Construções Ltda – EPP, CNPJ 13.027.589/0001-63, A. P. Dalmas & Cia Ltda, CNPJ 15.247.155/0001-02 e Interlagos Materiais de Construção Eireli – EPP, CNPJ 02.328.802/0001-50.

Paço Municipal, aos 25 de setembro de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal